



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO E
AJUSTE DE LIMITES DE DIVISÃO TERRITORIAL

HOMOLOGO

EM 13 DE DE 19 2000

PREFEITO
Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dezanove de abril de 2000 -----

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A inclusão do prolongamento da Rua José Alves de Castro, com largura de 16,59 metros e extensão de 38,00 metros, e o ajuste de limites entre as UTSI 45 - UTR 41 e UTSE 53 - UTP 01, conforme planta "2" anexa..

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO E
AJUSTE DE LIMITES DE DIVISÃO TERRITORIAL

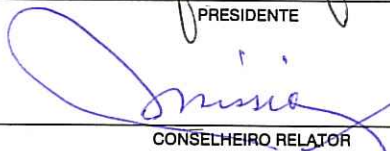
JUSTIFICATIVA

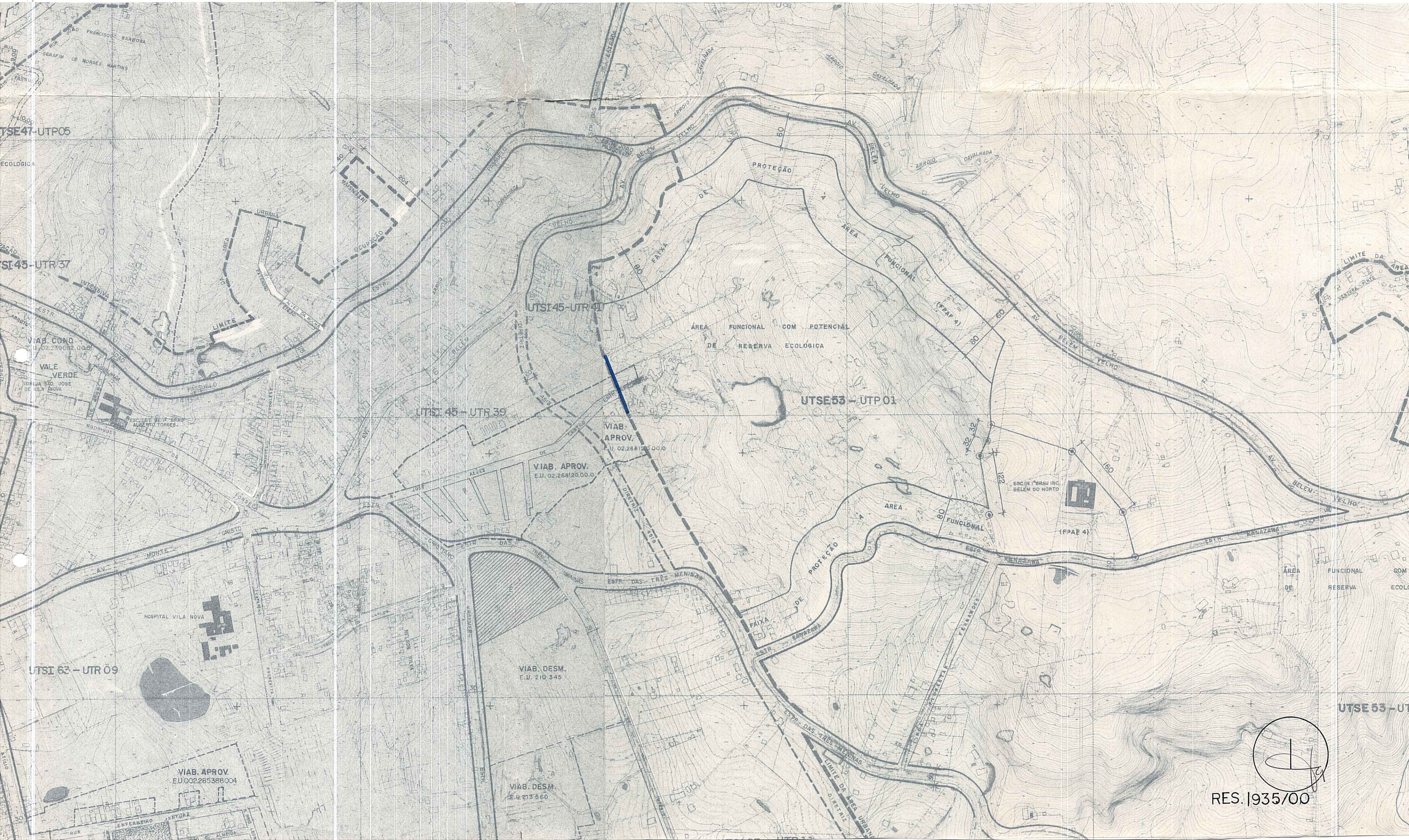
A presente proposta de inclusão no traçado viário, justifica-se face cadastramento da mesma através da Lei Complementar nº 4399/77.

A proposta de ajuste de limites possibilita a regularização dos lotes e edificações ocupados de forma intensiva.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.288908.00.0


PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR



UTSE47-UTP05

UTSI45-UTR37

UTSI45-UTR41

UTSE53-UTP01

UTSI45-UTR39

UTSI63-UTR09

UTSE53-UTP01

VIAB. COND.
E.U. 02.239082.005

VALE VERDE

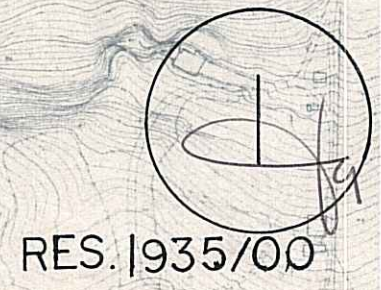
VIAB. APROV.
E.U. 02.268120.000

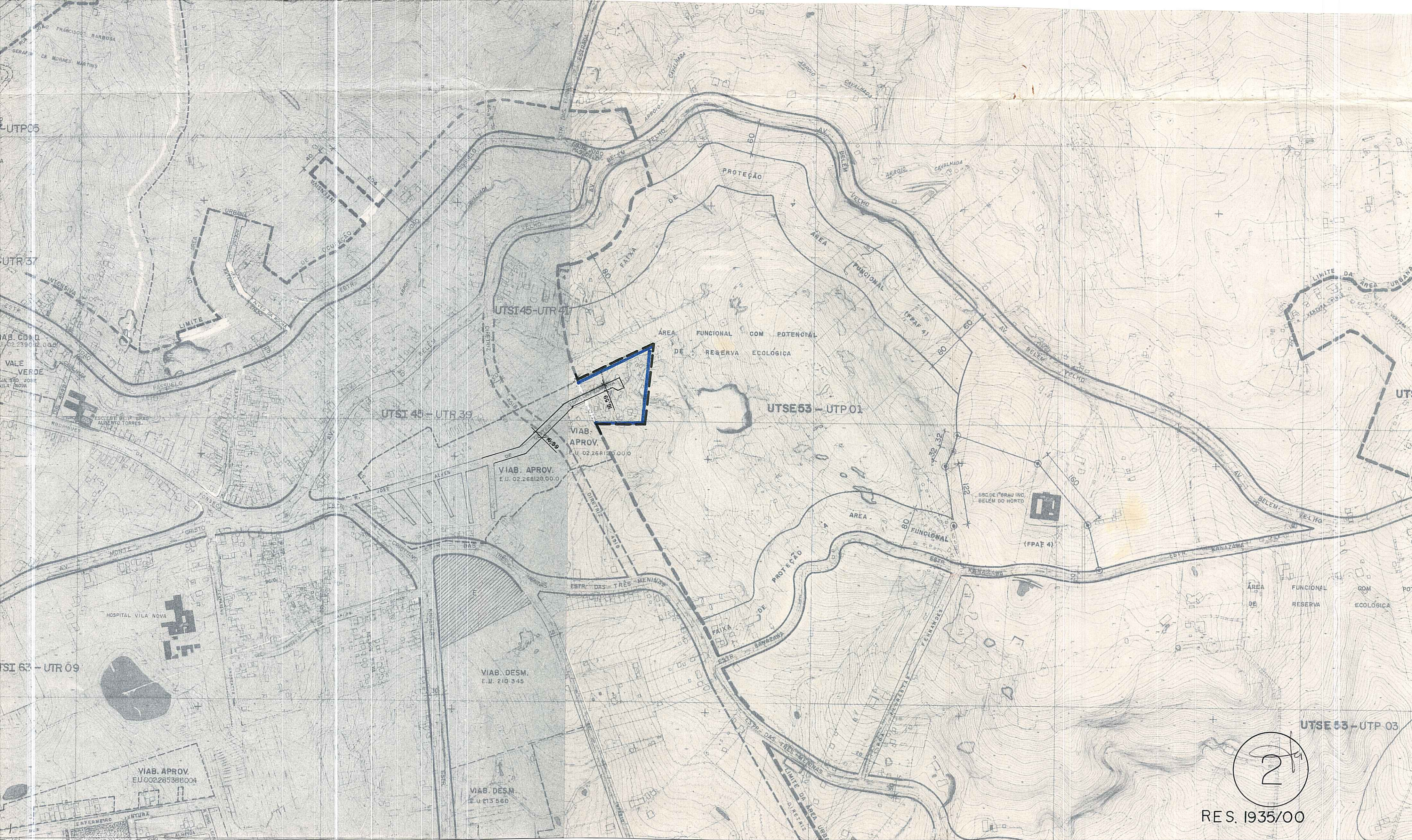
VIAB. APROV.
E.U. 02.268120.000

VIAB. DESM.
E.U. 210.345

VIAB. DESM.
E.U. 213.660

VIAB. APROV.
E.U. 002285388004





24

RES. 1935/00